



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 311/2016/DG - Manaus, 22 de dezembro de 2016.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Contrato nº 33/2016/TRT11/DLC.SC da MA-663/2016.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **AILTON LUIZ DOS SANTOS**, Servidor Requisitado. Chefe do Núcleo da Segurança (Função FC-06) **(Gestor)**, **GLÓRIA REBOUÇO ASSEM**, Servidora Requisitada, Núcleo de Segurança, **(Gestor Substituto)**, **ELEN REGINA BARRETO CESAR**, Servidora Requisitada, Chefe da Seção de Apoio à Diretoria do Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, Função FC-05, **(Fiscal)**, e **MATHEUS DE SÁ DO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário - Adm. - Segurança - Classe: "C" - Padrão: NI-C13, **(Fiscal Substituto)**, do presente Termo de Contrato, tendo como contratante União Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e, como contratada FORTEVIP - Forte Vigilância Privada EIRELI, **concernente ao serviço de segurança e vigilância armada para o Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR**, nos autos do processo TRT-MA- 663/2016, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93.

Dê-se ciência

Publique-se

assinado eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.